

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ATALAIA/PR

RESOLUÇÃO N.º 0004/2026

Aprovação do Plano de Trabalho das Emendas Parlamentares N.º 40890006 e N.º 20380014 destinados a APAE, pelo CMAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal N.º 1105 de 24/03/2015 e Lei N.º 1352 de 23/02/2021, em reunião ordinária no dia 03 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de trabalho referente a Emenda Parlamentar sob N.º 40890006, com GND-3 Custeio, do Senador Oriovisto Guimarães, indicado pelo Vereador Claudemir Moreira de Souza, a entidade **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atalaia – APAE - CNPJ 80.289.333/0001-11**.

Art. 2º - APROVAR o Plano de trabalho referente a Emenda Parlamentar sob N.º 20380014, com GND-3 Custeio, do Senador Flavio Arns, a entidade **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atalaia – APAE - CNPJ 80.289.333/0001-11**.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia, 05 de março de 2026.

LARESSA RODRIGUES CATIRSSI
Presidente do CMAS